INDICAÇÃO Nº155/2010

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **a colocação de placas indicando o término da rua Niterói, no bairro Mariléa, que encontra-se sem muro e tornando-se um perigo iminente para as pessoas desavisadas.**

JUSTIFICATIVA:

O término da Rua Niterói encontra-se sem qualquer proteção para as pessoas que, por ventura, nela trafeguem e desconheçam essa situação, ficando sujeitas a terem, certamente, seus veículos caídos no rio, sem querer haver qualquer tipo de aviso preventivo no local.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.

Alberto Moreira Jorge
Vereador autor